



EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 222/2024

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, REQUER-SE a inclusão, onde couber, da presente emenda proposta conforme descrição abaixo:

Art..... Fica denominado “**PARQUE ABRAVANEL**”, o item incluído no Mapa 5 e o Quadro 7, anexos à Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002, revisada pela Lei nº 17.975, de 8 de julho de 2023, **SQLs 006.056.0035-1; 006.056.0036-8; 006.056.0462-2; 006.056.0463-0; 006.056.0464-9;**

JOÃO JORGE
Vereador – MDB

RUBINHO NUNES
Vereador – UNIÃO BRASIL